



Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

ANO I
Segunda-feira
15 de Junho de 2026

Edição Nº 00504
SUPLEMENTO

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resolução de 15 de Junho de 2026

SUPLEMENTO EDIÇÃO Nº
00504

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resolução de 15 de Junho de 2026

TERMO DE SANÇÃO DA LEI

**ESTADO DO TOCANTINS, PREFEITURA MUNICIPAL
DE BERNARDO SAYÃO TERMO DE SANÇÃO DA LEI
MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que:

Considerando a importância da referida norma para o aprimoramento da gestão pública e a efetivação dos atos de gestão do Município de Bernardo Sayão - TO;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica sancionada a Lei Municipal nº 614/2026 encaminhada à Câmara Municipal para apreciação, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Determinar a publicação da referida lei no órgão oficial do Município, para que entrem em vigor na forma legal.

Art. 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Bernardo Sayão-TO , 15 de Junho de 2026.

Atenciosamente,

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal